



## SENADO FEDERAL

Ofício nº 493 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Camilo Sobreira de Santana  
Ministro de Estado da Educação

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 35, de 2025, de autoria da Senadora Soraya Thronicke e outros Senadores, que “Sugere ao Poder Executivo a inclusão na Base Nacional Comum Curricular de conteúdos sobre educação financeira, com ênfase no desenvolvimento do pensamento crítico, sobre comportamento de risco e saúde mental, bem como a criação de programas de formação para educadores, psicólogos escolares e orientadores pedagógicos”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/ins25-035

 Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 18/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5012677137>